

PORTARIA Nº 060, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

*designar banca examinadora para
exame de suficiência da disciplina
Direito do Trabalho II*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes Daniel Teixeira Silva e Fernanda Valle Versiani, sob a presidência do primeiro, para compor a banca de Exame de Suficiência dos seguintes discentes:

Nome	Matrícula	Curso
José Antônio Mariano Júnior	201320903	Direito
Raiane Cunha dos Santos	201420742	Direito

Art. 2º - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando os conhecimentos teóricos e as habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora. (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor, Nº 421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE Nº 19, de 19 de agosto de 2009).

Art. 3º - Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como, informar à Secretaria da Chefia o resultado do Exame de Suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 09/11/18, impreterivelmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito